



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 9.011, DE 21 AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre prorrogação de licença para tratar de interesse particular de Diego Lelis Ferreira.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, art. 105 da Lei n.º 2.692/1992 e atendendo a solicitação do servidor,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a licença concedida, ao servidor público municipal **Diego Lelis Ferreira**, efetivo no cargo de **Cirurgião Dentista ESF**, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 31 de agosto de 2025, findando em 30 de agosto de 2027, conforme pedido protocolado, sem remuneração ou quaisquer outro tipo de ônus para o município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 21 de agosto de 2025.

Dr. José Hereulano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

25/08/2025

[Handwritten signature]